



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE MECÂNICA DOS SOLOS

ATA NÚMERO UM

Em 27 de novembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Mecânica dos Solos, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Geotecnia, cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16899/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professora Catedrática Maria de Lurdes da Costa Lopes, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Catedrático Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, Universidade da Beira Interior;

Professor Catedrático Daniel Dias, Polytech Grenoble, Université Grenoble Alpes;

Investigador Coordenador José Antero Senra Vieira de Lemos, DG, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador principal do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo uma candidatura.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir o único candidato opositor ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possui currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúne todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresenta todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.



Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações desse candidato, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes da ficha anexa à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar a lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Dado que foi dispensada a audiência do interessado de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da presente ata, da lista de candidatos admitidos devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular e ainda da lista de classificação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

Joana Cordeira

CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE MECÂNICA DOS SOLOS

ATA NÚMERO UM

Em 27 de novembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Mecânica dos Solos, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Geotecnia, cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16899/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professora Catedrática Maria de Lurdes da Costa Lopes, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Catedrático Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, Universidade da Beira Interior;

Professor Catedrático Daniel Dias, Polytech Grenoble, Université Grenoble Alpes;

Investigador Coordenador José Antero Senra Vieira de Lemos, DG, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador principal do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo uma candidatura.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir o único candidato opositor ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possui currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúne todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresenta todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.



Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações desse candidato, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes da ficha anexa à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar a lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Dado que foi dispensada a audiência do interessado de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da presente ata, da lista de candidatos admitidos devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular e ainda da lista de classificação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

_____ *J. U. 16*



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE MECÂNICA DOS SOLOS

ATA NÚMERO UM

Em 27 de novembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Mecânica dos Solos, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Geotecnia, cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16899/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professora Catedrática Maria de Lurdes da Costa Lopes, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
Professor Catedrático Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, Universidade da Beira Interior;
Professor Catedrático Daniel Dias, Polytech Grenoble, Université Grenoble Alpes;
Investigador Coordenador José Antero Senra Vieira de Lemos, DG, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador principal do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo uma candidatura.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir o único candidato opositor ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possui currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúne todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresenta todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.



Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações desse candidato, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes da ficha anexa à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar a lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Dado que foi dispensada a audiência do interessado de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da presente ata, da lista de candidatos admitidos devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular e ainda da lista de classificação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

José de Sousa da Costa



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) INVESTIGADOR(A)
COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE MECÂNICA DOS SOLOS

ATA NÚMERO UM

Em 27 de novembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Mecânica dos Solos, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Geotecnia, cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16899/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professora Catedrática Maria de Lurdes da Costa Lopes, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Catedrático Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, Universidade da Beira Interior;

Professor Catedrático Daniel Dias, Polytech Grenoble, Université Grenoble Alpes;

Investigador Coordenador José Antero Senra Vieira de Lemos, DG, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador principal do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo uma candidatura.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir o único candidato opositor ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possui currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúne todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresenta todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.



Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações desse candidato, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes da ficha anexa à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar a lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Dado que foi dispensada a audiência do interessado de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da presente ata, da lista de candidatos admitidos devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular e ainda da lista de classificação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

V. F. F. F. F.



CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A) INVESTIGADOR(A) COORDENADOR(A) NA ÁREA CIENTÍFICA DE MECÂNICA DOS SOLOS

ATA NÚMERO UM

Em 27 de novembro de 2023, reuniu o júri do concurso interno de promoção, para recrutamento de um(a) investigador(a) coordenador(a) na área científica de Mecânica dos Solos, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do LNEC, I.P., no âmbito do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para exercer atividade no Departamento de Geotecnia, cuja composição foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 170, de 2023-09-01, através do aviso 16899/2023.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros do júri:

Presidente: Investigadora Coordenadora, Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, Presidente do Conselho Diretivo do LNEC;

Vogais: Professora Catedrática Maria de Lurdes da Costa Lopes, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Catedrático Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, Universidade da Beira Interior;

Professor Catedrático Daniel Dias, Polytech Grenoble, Université Grenoble Alpes;

Investigador Coordenador José Antero Senra Vieira de Lemos, DG, LNEC.

1. O júri tomou conhecimento:

- da definição dos requisitos de mérito absoluto para os candidatos a concursos internos de promoção a investigador principal do LNEC definidos pelo Conselho Científico na sua reunião plenária em 2022-02-21, de acordo com o artigo 4.º, n.º 4 do DL 112/2021, e constantes do aviso de abertura deste concurso;
- do parecer das individualidades externas à instituição suportando aqueles requisitos, de acordo com o artigo 4.º, n.º 5, do DL 112/2021.

2. O júri deliberou que a ordenação em mérito relativo é efetuada por ordem decrescente da classificação final decorrente da avaliação do mérito absoluto numa escala de 0 a 100 pontos.

3. Uma vez que os critérios de apreciação de candidaturas foram estabelecidos no aviso de abertura do concurso, elaborado pelo respetivo júri conforme estabelece o artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, a reunião teve como objetivo a apreciação do processo entregue ao júri pela Divisão de Gestão de Pessoal contendo uma candidatura.

4. O júri deliberou por unanimidade, tendo em atenção o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, admitir o único candidato opositor ao presente procedimento, conforme lista de candidatos admitidos (anexo 1), dado que possui currículo científico relevante na área científica deste concurso, reúne todos os requisitos exigidos no aviso de abertura e apresenta todos os documentos necessários à instrução de candidaturas.

Esta lista será submetida a homologação do Conselho Diretivo do LNEC, I.P., nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 124/99, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

5. Seguidamente, o júri procedeu às classificações desse candidato, de acordo com o artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

6. Considerando os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes da ficha anexa à presente ata, resultantes da média arredondada das classificações atribuídas pelos membros do júri, e elaborar a lista de classificação final, também anexa e que dela fazem parte integrante.

7. Dado que foi dispensada a audiência do interessado de acordo com o artigo 124.º, n.º 1, alínea f) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, por os elementos constantes do procedimento lhe conduzirem a uma decisão inteiramente favorável, o júri deliberou dar-lhe conhecimento da presente ata, da lista de candidatos admitidos devidamente homologada, da respetiva ficha individual de avaliação e das propostas fundamentadas de cada um dos membros do júri para a avaliação curricular e ainda da lista de classificação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo dela lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O JÚRI

Daniel DIAS


